



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (002892.2019), Recurso (00000), Tipo do Empenho (Ordinário), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade 01 Depto Obras, Serv.Públicos e Rodoviários
Dotação 15.452.0006.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Desdobramento 3390398300 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOC
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 00313 A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço AV DAS INDUSTRIAS 2528 ZONA VII
CNPJ/CPF 08.785.713/0001-10 Fone 44-3624-7775 Cidade UMUARAMA

Table with 6 columns: Licitação (Dispensa por Lim), Número, Solicitação, Contrato, Emissão (09.05.19), Vencimento (08.06.19)

Table with 4 columns: Valor Orçado (340.000,00), Saldo Anterior (95.399,58), Valor do Empenho (1.048,40), Saldo Atual (94.351,18)

Main table with 5 columns: Item (01), Quant. (1), Especificação (REFERENTE PLOTAGEM DE PROJETOS E IMPRESSÕES PARA O SETOR DE PROJETOS, CONFORME SOLICITAÇÃO.), Valor Unitário (1.048,40), Valor Total (1.048,40)

LIQUIDADO

Table with 4 columns: Banco Credor (104 570 00003560-7), VALOR LIQUIDO, 1.048,40

Administrative section with checkboxes for 'Serviços Foram Prestados', 'Materiais Foram Entregues', 'Obra Executada'. Includes signatures and stamps for 'Ordernador da Despesa' and 'Encarregado do Serviço'.

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( um mil e quarenta e oito reais e \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_ a ordem do banco \_\_\_
Credor Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300




## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria: URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão: PROJETOS

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa por valor, conforme Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

  
**ROSIMERT Ap. ROCHA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS  
PORTARIA160/2017

DATA:21 DE MAIO DE 2019.